



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 de 11 de outubro de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de outubro de 2022, Ata nº 15/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de setembro de 2022.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2022 (julho, agosto e set); bem como da verba repassada para a APAE.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata número 15/2022, do dia de hoje.

Tapera, 11 de outubro de 2022.

---

Jocelaine Freitas Dalmagro  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão 2022-2024